


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Bauru
FORO DE BAURU
3ª VARA CRIMINAL

Rua Afonso Pena, nº 540, Sala 34, Jardim Bela Vista - CEP 17060-900,

Fone: [REDACTED] Bauru-SP - E-mail: upj1a3crbauru@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MAURO DE ANDRADE PEREIRA, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Bauru, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1018600-33.2023.8.26.0071 - Ordem nº 2024/000656 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO**, Advogada, RG [REDACTED] CPF 150.441.628-76, Nascido/Nascida 05/08/1971, com endereço à [REDACTED] CEP 17015-440, Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 24/06/2024

Documento de Origem: N/C

Histórico da Parte Estela Alexandre Almagro

17/07/2023 - Data do Fato - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", III e Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" todos do(a) CP

Local: Bauru/SP

25/07/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", III e Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" todos do(a) CP

22/08/2023 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 522 "caput" do(a) CPP c/c Art. 485 "caput", VIII do(a) LEI 13105/2015 Situação: Réu primário;

22/08/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Autos baixados com relação a Estela Alexandre Almagro

Processo arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bauru, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**